

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 142/2005

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização da Lei Municipal nº 2.720, de 06 de setembro de 2005 ;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil, quinhentos reais), para cobertura de despesas com a Educação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

1100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
1102 - DIVISÃO DE ENSINO		
1102.1236100202.130	- Manutenção das Escolas Municipais Fonte 1000	
6932/3.3.90.30	- Material de Consumo	28.000,00
6933/3.3.90.33	- Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
6934/3.3.90.39.05	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	28.000,00
1102.1236100202.133	- Manutenção do CETEC Fonte 1000	
6935/3.3.90.30	- Material de Consumo	3.000,00
6936/3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros P. Física	3.000,00
6937/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	4.500,00
TOTAL		74.500,00

Art. 2º. Nos termos da Instrução de Natureza Contábil e Financeira com vistas a aperfeiçoar o acompanhamento da execução orçamentária - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS - SIMAM-2005, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, (Assunto 6, Item 6-1), fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento Geral do Município do corrente exercício financeiro:

Unidade Gestora:		
60.00 - SERAUPA - SERV. AUTARQ. PAVIMENTAÇÃO		
60.01 - Diretoria Administrativa e Financeira		
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		
Exercício Corrente		
041220047.2.105	- Manutenção dos Serv. de Execução de Obras	
674/3.3.90.36.00	- Outros Serv. de Terc. P. Física	74.500,00
TOTAL		74.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de setembro de 2005.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/09 /2005
DE N.º 7-499
UMUARAMA, 07/12 /2005
William Zanotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/12/2005 DE Nº 7.570
UMUARAMA, 07/12/2005
William Zanotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO